



Florianópolis (SC),

Protocolo CELESC AC nº 2.230.185.807.391 em 03/07/2023 às 16:51 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
CEP: 88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Ofício nº 1623/CC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 1623/CC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0569/2023, subscrita pelo Deputado Camilo Martins, por meio da qual sugere a adoção de medidas urgentes, visando a ampliação do número de funcionários da CELESC, Município de Santa Cecília, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0995/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de três milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

O atendimento operacional da Celesc ao município de Santa Cecília, é realizado por uma equipe própria, trabalhando em horário comercial. Para complementar o atendimento, temos uma equipe terceirizada, ampliando a cobertura dos serviços emergenciais.

Enfatizamos que, nos períodos com adversidades climáticas, a estrutura para recomposição é reforçada com equipes extras, a demora no atendimento poderá estar relacionada ao número de reclamações de falta de energia, as distâncias entre as localidades e ao tipo de dano ocorrido na rede de distribuição.

A Celesc está realizando estudos para dimensionamento da força de trabalho, analisando a demanda dos serviços e o tamanho do sistema elétrico de cada região, para determinar o número de equipes de atendimento e onde ficarão sediadas para dar o suporte necessário, garantindo o bom atendimento. Assim que os estudos estiverem concluídos, as contratações serão retomadas, e verificada a necessidade de novas contratações para o município em questão, serão contratados os candidatos aprovados no concurso vigente.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Claudio Varella do Nascimento
75A93F453EAD487...
Claudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:
Tarcisio Estefano Rosa
57FCBC5601CF40E...
Tarcisio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2120/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0569/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da ampliação do número de funcionários da CELESC, Município de Santa Cecília.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2P58U9XW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 06/07/2023 às 15:14:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4Mjg5XzgyOTRfMjAyM18yUDU4VTIYVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008289/2023** e o código **2P58U9XW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.